Lei Nº 296/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
EM 20 / 11 / 2003
Ronaldo Jacinto Coimbra
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 026/2003

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Tocantins e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes aprovou o seguinte:

Art. Iº - Fica concedido ao Senhor **Dr. Gustavo Barbosa Vieira** o Título de Cidadão Honorário de Tocantins, pelos relevantes serviços prestados à comunidade tocantinense que em muito contribuíram para o engrandecimento social de nosso município.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título de que trata o Art.1º desta Lei será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 19 de novembro de 2003.

Ana Maria Arruda
Vereadora – Ana Maria Arruda
= Autor =